

### DELIBERAÇÃO Nº 024 – 03/03/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 24 de fevereiro de 2021, na cidade de Curitiba-PR, e, considerando:

- Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS – a Rede Cegonha;
- Deliberação CIB-PR nº 035 de 02/04/2020, que aprova o Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS;
- Deliberação CIB-PR nº 238/2012 de 31.07.2012, que aprova a Estratégia de Qualificação do Parto para os hospitais públicos, filantrópicos e privados sob gestão estadual e municipal;
- As mudanças ocorridas no perfil das gestantes desde a implantação da Rede de Atenção à Saúde;
- A importância da organização do atendimento às gestantes para avaliar se há fatores de risco que afetam a gestação e de que forma eles podem ser reduzidos, em todos os níveis de assistência;
- A estratificação de risco para a gestante como elemento orientador para organização da atenção nos seus diversos níveis: Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e Atenção Hospitalar (AH);

**Aprova** a Estratificação de Risco da Gestação no âmbito da Linha de Cuidado Materno Infantil, conforme Anexo I.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
*Secretário de Estado da Saúde do Paraná*

**Ivoliciano Leonarchik**  
*Presidente do COSEMS/PR*